



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.587/85
=====

Em 26 de Junho de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTA
DO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRI
BUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias /
relativas ao período de 23 de Junho de 1.983 à 22 de Junho de 1.984,
a seguinte Funcionária, no período abaixo:

MARGARETH APARECIDA DA SILVA

De 11 de Julho à 30 de Julho de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Junho de 1.985.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração, em 26 de Junho de 1.985.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração.